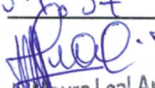




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO	Protocolo nº <u>1170/2011</u>	☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de Repúdio ☐ Parecer	N.º 008/2011
	Data <u>11/08/2011</u> Hora <u>14:57</u>  Marlene de Moura Leal Amorim Escrivário - Datilógrafo		
AUTOR: HÉLIO DE FARIAS			

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta/MT, para que o mesmo providencie junto aos órgãos competentes a implantação de uma Horta Comunitária em nosso município.

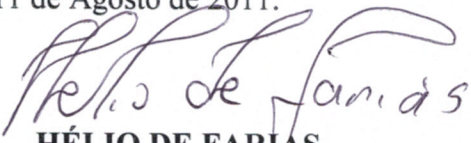
JUSTIFICATIVA

A finalidade de uma Horta Comunitária, é que os trabalhadores e suas famílias, que vivem em área rural e urbanas tenham a possibilidade de cultivar em conjunto, hortaliças para o seu próprio consumo e comercialização para complementar a renda familiar com a venda de excedentes da produção. E que se implante também nas escolas para que as crianças possam fazer parte do cultivo e cuidar e fazer uma horta, mostrando seu cultivo e sua importância na alimentação, resultando sempre, nesses casos, a possibilidade de transformar áreas abandonadas em áreas produtivas, contribuindo para desenvolver uma maior conscientização quanto ao uso do meio em que vivem, além do incentivo do trabalho em conjunto.

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2011.

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 15/08/11
Na 13ª Sessão Ordinária

Presidente
Jose Rodrigues
Presidente


HÉLIO DE FARIAS
Vereador/PSDB